

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 561-2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de **CONTRATANTE**, em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas **CONTRATANTES**, e a Empresa **LUIS AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 30.282.100/0001-19, com sede na Rua Alto da Boa Vista, 45, centro, cidade de Guanambi – BA, neste ato representado por, Luis Augusto Martins de Araujo, CPF: 026.030.875-76, RG: 304723518, residente e domiciliado no município Guanambi, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação da Luis Augusto Martins de Araujo para designar o médico, Dr. Luis Augusto Martins de Araujo, CRM nº 32503-BA, para prestação dos serviços médicos de anestesista plantonista no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA** – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de Dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.  
 Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
 CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**LUIS AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO  
 CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

1/1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 578-2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa **LUIZ FAGNER SILVA LEÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 34.545.243/0001-27, com sede na Rua. Botuporã, S/N, Lagoa de Cima, cidade de Caculé – BA, neste ato representado por seu sócio, Luiz Fagner Silva Leão, CPF: 033.402.075- 18, RG: 14.675.318-63, residente e domiciliado no município de Botuporã-BA, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação da **LUIZ FAGNER SILVA LEÃO** para designar o seu sócio, Dr. Luiz Fagner Silva Leão, CRM nº 0033837-BA, CPF: 033.402.075-18, RG: 14.675.318-63, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA** – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de Dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.  
Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**LUIZ FAGNER SILVA LEÃO**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 549-2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa **CEC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 19.149.980/0001-17, com sede na Av. Otávio Santos, 72, centro, cidade de Vitória da Conquista – BA, neste ato representado por seu sócio, Márcio Kleber Martins Moreno, CPF: 004.817.487-41, CRM: 11.220, residente e domiciliado no município de Vitória da Conquista, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação da Clínica Especializada em Cirurgia LTDA EPP para designar o seu sócio, Dr. Márcio Kleber Martins Moreno, CRM nº 11.220-BA, para prestação dos serviços médicos de cirurgião geral plantonista no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA** – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de Dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.  
Macaúbas, 06 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CEC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 550-2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa **CEC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 19.149.980/0001-17, com sede na Av. Otávio Santos, 72, centro, cidade de Vitória da Conquista – BA, neste ato representado por seu sócio, Márcio Kleber Martins Moreno, CPF: 004.817.487-41, CRM: 11.220, residente e domiciliado no município de Vitória da Conquista, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação da Clínica Especializada em Cirurgia LTDA EPP para designar o seu sócio, Dr. Márcio Kleber Martins Moreno, CRM nº 11.220-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA** – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de Dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.  
Macaúbas, 06 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CEC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 551-2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, neste ato representado por seu sócio, Marimilton Martins Moreno, CPF: 084.948.785-49, RG: 03949991-00, residente e domiciliado no município de Macaúbas-BA, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa MJ Saúde S/S Ltda, para designar o seu sócio e médico, Dr. Marimilton Martins Moreno, CRM nº 3773-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA** – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de Dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.  
Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**MJ SAÚDE S/S LTDA  
CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 570-2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa **MJ SAUDE S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.685.175/0001-61, com sede na Rua São Pedro, nº 319, Alto Bonfim, Centro, Macaúbas – BA, neste ato representado por seu sócio Marimilton Martins Moreno, CPF: 084.948.785-49, RG: 03.949.991-00, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação da **MJ SAUDE S/S LTDA**, para designar o seu sócio, Dr. Marimilton Martins Moreno, CPF: 084.948.785-49, RG: 03.949.991-00, CREMEB Nº 3.773-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, pelo período de 04 (Quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA** – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de Dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO. Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
 CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**MJ SAUDE S/S LTDA  
 CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 580-2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa **CLINICA MÉDICA GUIMARÃES E LEÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 33.620.461/0001-16, com sede na Rua Afonso de Castro S/N ,28, Riacho de Santana– BA, neste ato representado por seu sócio Paulo Henrique Guimarães Leão , CPF: 033.562.115-52, RG: 1431304808, residente e domiciliado no município de Riacho de Santana– BA doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar **o primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação da **CLINICA MÉDICA GUIMARÃES E LEÃO LTDA**, para designar o seu sócio, Dr. Paulo Henrique Guimarães Leão, CPF: 033.562.115-52, RG: 1431304808, CREMEB: 33836/BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, pelo período de 04 (Quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA** – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de Dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.  
Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CLINICA MÉDICA GUIMARÃES E LEÃO LTDA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 566-2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa **PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.933.512/0001-58, com sede na Rua Botuporã, s/nº, Lagoa de Cima, Caculé – BA, neste ato representado por Paulo Roberto Barbosa de Souza, CPF: 030.571.235-70, RG: 1123997543, residente e domiciliado na cidade de Livramento de Nossa Senhora – BA, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar **o primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa **PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA**, para designar o seu sócio, Dr. Paulo Roberto Barbosa de Souza, CPF: 030.571.235-70, RG: 1123997543, CREMEB: 31211/BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA** – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de Dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.  
Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 573-2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa **PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.933.512/0001-58, com sede na Rua Botuporã, s/nº, Lagoa de Cima, Caculé – BA, neste ato representado por Paulo Roberto Barbosa de Souza, CPF: 030.571.235-70, RG: 1123997543, residente e domiciliado na cidade de Livramento de Nossa Senhora – BA, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa **PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA**, para designar o seu sócio, Dr. Paulo Roberto Barbosa de Souza, CPF: 030.571.235-70, RG: 1123997543, CREMEB: 31211/BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, pelo período de 04 (Quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA** – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de Dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.  
Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 576-2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa **PEDRO LOIOLA NOBRE DE SOUZA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 34.135.008/0001-87, com sede na Rua Botupora, S/N, Lagoa de Cima, Cacule – BA, neste ato representado por seu sócio, Pedro Loiola Nobre de Souza Junior, CPF: 033.508.015-44, RG: 1189576600, residente e domiciliado no município de Cacule-BA, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação da **PEDRO LOIOLA NOBRE DE SOUZA JUNIOR**, para designar o seu sócio, Drª Pedro Loiola Nobre de Souza Junior, CPF: 033.508.015-44, RG: 1189576600, CREMEB nº 0033842- BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, pelo período de 04 (Quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA** – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de Dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.  
Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PEDRO LOIOLA NOBRE DE SOUZA JUNIOR**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_